



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00522/2018

REVOGA A LEI ORDINÁRIA Nº 12.812, DE 9 DE OUTUBRO DE 2017 QUE DENOMINA DE ROTATÓRIA EMERSON FREITAS O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado a Lei Ordinária nº 12.812, de 9 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Omnião Alves de Oliveira

Ver. Ceará
Vereador

Justificativa:

A família do de cujus, Sr. Emerson Freitas, nascido em 05 de novembro de 1948, natural de São Roque de Minas, não possui interesse que o logradouro público conhecido como Rotatória, localizado entre a Av. Firmamento e Av. Solidariedade, no bairro Gran Ville se denomine Rotatória Emerson Freitas. Desta forma, pleiteiam a revogação da lei nº 12.812, de 9 de outubro de 2017.

Omnião Alves de Oliveira

Ver. Ceará
Vereador